## PROJETO DE LEI Nº 477, DE 2023

Inscreve o nome de Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: SENADO FEDERAL - PAULO PAIM

Relatora: Deputada ERIKA KOKAY

## I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 477, de 2023, de autoria do Senador Paulo Paim, que "Inscreve o nome de Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria".

Por despacho da Mesa Diretora, em 25 de julho de 2023, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e, nos termos do art. 54 do mesmo RICD, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário.

Até que, em 08 de agosto de 2023, fui designada relatora da matéria.

Encerrado o prazo para emendas ao projeto, em 22 de agosto de 2023, não foram apresentadas emendas no âmbito desta comissão.

É o relatório.





## II - VOTO DA RELATORA

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

Pretende a presente matéria inserir o nome de Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, destinado ao registro perpétuo do nome dos brasileiros, ou de grupos de brasileiros, que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Na proposição apresentada pelo Senador Paulo Paim há um extenso e bem fundamentado relato sobre a biografia de Oscar Niemeyer, este gênio brasileiro cuja obra se converteu em símbolo internacional da arquitetura modernista. São tantas as razões de mérito que convidam à aprovação dessa matéria, em especial quando analisadas em seu conjunto: a longuíssima e excepcional carreira profissional; o extenso número de obras arquitetônicas que levam sua assinatura e estão espalhadas por diversos países; a ousadia criativa de suas construções curvas em concreto armado, que ganhou admiradores sem fronteiras de tempo ou de espaço; a influência pessoal que exerceu em sua arte; a militância política; o olhar generoso e o pensamento combativo para defender o Brasil que sonhou durante seu mais de século de vida.

A homenagem ao grande arquiteto não poderia ser mais oportuna, como lembra o autor da proposta:

"Logo após o transcurso dos dez anos de sua morte e o centésimo décimo-quinto aniversário de seu nascimento, ocorridos ambos em dezembro do ano passado, assistimos, no dia 8 de janeiro de 2023, a uma agressão inédita e inimaginável a algumas das mais importantes criações de Niemeyer. Como todos sabemos, foram então invadidos os Palácios do Congresso Nacional, do Planalto e do Supremo Tribunal Federal, tendo sido depredada parte considerável dos seus interiores, em um claro e explícito ataque à democracia e a suas instituições.

Os edifícios projetados por Oscar Niemeyer e erguidos na Praça dos Três Poderes parecem exprimir um permanente anseio por justiça,





Estou segura de que é justamente a liberdade da imaginação e do pensamento que celebramos ao decidir convertê-lo em "herói da pátria". Para mim, que represento o povo de Brasília nesta Casa Legislativa, o grande arquiteto tem relevância histórica ainda mais destacada. Em seu relato sobre a experiência de participar da construção da cidade, Niemeyer conta<sup>1</sup>:

"Brasília representa para todos que nela colaboraram uma experiência tão cheia de lutas e ensinamentos que nunca poderá ser esquecida. Isso senti desde os primeiros contatos com o problema, desde os primeiros estudos realizados, convicto de que se tratava de uma tarefa gigantesca e necessária, de uma tarefa fundamental para o nosso país. Entretanto, a grande experiência foi, sem dúvida, permanecer em Brasília e participar, como milhares de brasileiros, dessa longa aventura, da qual - como todos eles - guardo uma grande saudade. Não se tratava apenas de uma oportunidade profissional, embora da maior importância, mas de um movimento coletivo, de um empreendimento extraordinário que suscitava e exigia devoção e entusiasmo, unindo os que dele participaram numa verdadeira cruzada para superar obstáculos, oposições, incompreensões e contratempos, os mais duros e inesperados. Tínhamos, na verdade. uma tarefa a cumprir e desejávamos fazê-lo no prazo estabelecido. E isso, precisamente, criou um espírito de luta, uma determinação que antes desconhecíamos, estabelecendo entre chefes e subordinados. operários e engenheiros, um denominador comum que a todos nivelava, uma afinidade natural que as diferenças de classe, ainda existentes entre nós, tornam quase impossível de estabelecer-se."



<sup>1</sup> https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/brasilia/livros/niemeyer\_cpdoc.pdf

Em face do exposto, não há dúvida, pois, que a homenagem ora proposta é justa e meritória, e inscrever o nome desse ícone no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é um ato nobre de reconhecimento de sua importância.

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 477, de 2023.

Sala da Comissão, em

de

de 2023.

Deputada ERIKA KOKAY
Relatora

2023-14265



